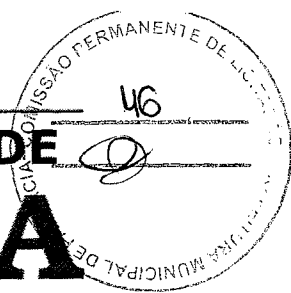


# GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA



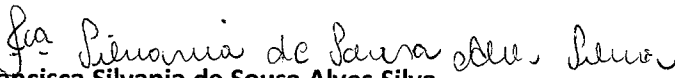
## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.02.25.02-DL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Palmácia - Ce, FRANCISCA SILVANIA DE SOUSA ALVES SILVA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A ZONA URBANA, PALMÁCIA – CE DESTINADO À ACOMODAÇÃO TEMPORARIA DE FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DESABRIGADAS EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE RENDA E MORADIA, em favor da Proponente: **Maria Lucia Mendes da Silva**.

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar ao Secretário (a) Competente deste Governo Municipal todo teor da presente declaração, bem como encaminhar o presente processo administrativo, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Palmácia/CE, 28 de fevereiro de 2022.

  
Francisca Silvania de Sousa Alves Silva  
Presidente da CPL